



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
028/2020/SEMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA FABIO
EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro Antonio Marega, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01524828635 – Detran/PR e do CPF nº. 022.696.449-30, nomeado pelo nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI, inscrita no CNPJ: 20.299.623/0002-23, com sede à Rua Antônio Bravo Filho, nº4298, bairro Sagrada Família, Rondonópolis/MT, CEP: 78.735-384, representado neste ato pelo Sr. Fabio da Silva Pereira, portador do RG nº 993792 SSP/MS, e do CPF: 847.396.901-44, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo, em conformidade com o Processo nº. 318997/2020/SEMA, sujeitando-se aos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 318997/2020, fl. 145, este instrumento tem por escopo alterar o CNPJ e endereço da sede da Contratada constante no preâmbulo do Contrato Nº. 028/2020/SEMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Considerando ainda a previsão contida na cláusula 7.4 do Termo Contratual, por este instrumento altera-se o CNPJ e endereço da Contratada constante no preâmbulo do Contrato Nº 028/2020 e demais instrumentos celebrados, conforme abaixo:

(Handwritten signatures and initials)



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Onde se lê:

.... inscrita no CNPJ: 20.299.623/0001-14, localizada na Rua General Agostinho Ramos N° 236, Bairro: Jardim Paulista, Campo Grande/MS CEP: 79.050-080..

Agora leia-se:

...inscrita no CNPJ: 20.299.623/0002-23, localizada à Rua Antônio Bravo Filho, nº4298, Bairro Sagrada Família, CEP: 78.735-384, Rondonópolis/MT”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso II “b” da Lei 8.666/93, com suas alterações e Parecer Jurídico nº 226-C/SUBPGMA/2020, constantes no processo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2020/SEMA, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2021.


Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente


Fabio da Silva Pereira
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS: 
Jesus Nascimento
Assessoria Técnica
SEMA-MT

CPF: 604.328.373-91


Vitoria Cruz Seno das Sentes
CPF: 002.838.271-52